

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº165/2022 - Data: de 16  
de agosto de 2022.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**PORTARIA N.º 043/2022-SMAS**  
**De 15 de Agosto de 2022.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a penalidade de suspensão de servidor público municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO EM EXERCÍCIO CONFORME DECRETO: 6606/2022 e o DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE LUCIANO PENA DE OLIVEIRA DECRETO 6258/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 8722/2022; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de suspensão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

**RESOLVEM**

**Art. 1º. Suspender de suas atividades por 15 (quinze) dias corridos**, nos termos do art. 142 da Lei Municipal 168/2003, o servidor Fabio Batista da Silva, matrícula 355.860, ocupante do cargo de Cuidador Social, por descumprimento da obrigação do art. 128, III da Lei Municipal 168/2003, e por violação à proibição do art. 129, X, também da Lei Municipal 168/2003.

**Parágrafo 1º.** A suspensão deverá ser cumprida pelos 15 (quinze) dias corridos em caso de jornada comum e, por correspondentes a no mínimo, 08 (oito) plantões, em caso de jornada 12hX36h.

**Parágrafo 2º.** O início do cumprimento da suspensão será em 20 de Setembro de 2022, salvo fato superveniente justificável, caso em que o início do cumprimento se dará conforme estabelecer diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social à servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.  
Tatiane Almeida Hagy Ribeiro  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Decreto 6606/2022

Tatiane de Almeida Hagy Ribeiro  
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano Pena de Oliveira  
Diretor da Proteção Social Média Complexidade